

Aprovação do Modelo para Programa de “UNITs”

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”) empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em continuidade ao Fato Relevante 07/20, de 15 de julho de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou o modelo de programa de certificado de depósito de ações (“UNITs”), estruturado com base no assessoramento de especialistas independentes coordenados pelo Banco Bradesco BBI S.A.

O modelo aprovado propõe as seguintes premissas: (i) os UNITs serão compostos por 5 (cinco) ações de emissão da Companhia, sendo 1 (uma) ação ordinária e por 4 (quatro) ações preferenciais classe “B”; (ii) será permitida, exclusivamente para fins de formação de UNITs, a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais classe “B” e de ações preferencias classe “B” em ações ordinárias, observado que as ações preferenciais não poderão exceder o limite legal de 2/3 do total de ações emitidas pela Companhia; (iii) a realização de desdobramento das ações de emissão da Companhia, logo após a conversão de ações e imediatamente antes da emissão dos UNITs, em proporção a ser definida, visando maximizar a liquidez dos seus respectivos valores mobiliários; e (iv) melhorias de governança corporativa da Copel por meio da migração do Nível 1 para o Nível 2 Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

A implementação do modelo aprovado está condicionada à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a ser convocada pelo Conselho de Administração e incluirá, dentre outras matérias, a proposta de reforma estatutária a ser oportunamente apreciada pelo Conselho de Administração.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento das atividades, de acordo com os ritos de governança, com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

